

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO**  
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano R/S.  
*Comissão de Orçamento e Finanças*

**PARECER PROJETO DE LEI N° 30 de 2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 65.147,79**

**RELATÓRIO**

O Projeto em análise tem por finalidade autorizar o poder executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 65.147,79 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

**PARECER**

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

**CONCLUSÃO**

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N 30 de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 21 de junho de 2021.

**Ver. Marco Aurélio Tyska**  
Presidente

  
**Ver. Celso Roberto Jeske**  
Secretário

  
**Ver. Ivo Sidnei Lacerda da Silva**  
Membro